



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 207/99-CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº
742/94 - CEPE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1999,

RESOLVE homologar a Resolução nº 742/94 - CEPE, de 03 de maio de 1994, que aprova a criação do Curso de Licenciatura Plena em Letras, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor